



DELIBERAÇÃO Nº 044/2012 - CEDCA/PR

Alteração da Lei do CEDCA - pagamento das despesas do Conselheiro do CEDCA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de junho de 2012,

DELIBEROU

Art.1º – Fica o Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social autorizado a apresentar a Minuta para inclusão do artigo na Lei do CEDCA, que trate dos pagamentos de despesas dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de junho de 2012.

Cláudia Regina Bronner Foltran
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício